



RESENDE, 03 DE AGOSTO DE 2016.

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 112/2016**

**Aprova o Orçamento da Associação  
Pró-Gestão das Águas da Bacia  
Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –  
AGEVAP para o exercício de 2017.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 1, do Regimento Interno da AGEVAP; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, para o exercício de 2017, no montante de **R\$ 209.797.692,72** (duzentos e nove milhões e setecentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), termos do Anexo I da presente resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

  
JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**